



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº IND 11484 /2017/L7
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

LIDO
Em 02/08/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza e colocação das tampas das bocas de lobo localizadas na QNN 24, Conjunto "P", Lote 21, na Região Administrativa da Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza e colocação das tampas das bocas de lobo localizadas na QNN 24, Conjunto "P", Lote 21, Ceilândia Sul, na Região Administrativa da Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo, a limpeza e colocação das tampas das bocas de lobo, localizadas na QNN 24, Conjunto "P", Lote 21, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A providência ora solicitada, torna-se necessária, diante das péssimas condições de manutenção e o acúmulo de lixo que impede o escoamento das águas pluviais, naquele setor, dessa forma não cumprem a finalidade para a qual foram criadas.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado tais problemas, é certo que em dias de chuva o trânsito no local sofre com alagamentos, dificultando a vida dos moradores daquele local.

Dar condições de conforto e segurança aos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o Estado não pode se furtar.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11484 / 2017
Folha Nº 01 m.c



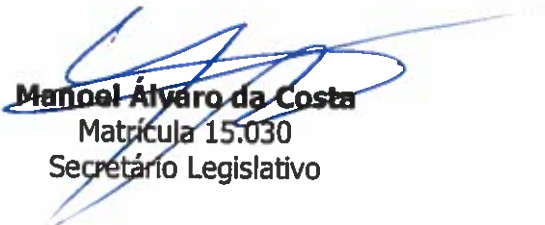
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 3 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 33489 / 2017
Folha Nº 02 m.c